



**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.797.106/0001-84**



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

|                                                                                               |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Sector Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS-PÁ</b>                    |                                  |
| <b>Responsável pela Demanda: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA – Secretário (a) Municipal de Saúde</b> |                                  |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:indirasousa817@gmail.com">indirasousa817@gmail.com</a>         | <b>Telefone:</b> (91) 98426-3700 |

| INFORMAÇÕES DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| TIPO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
| <b>SERVIÇO:</b><br><br>( ) Continuada ( ) Não continuada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>BENS:</b><br><br>( x ) Comuns                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                   |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><br>( X ) Pregão Eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
| <b>OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços: ( X ) SIM ( ) NÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
| <b>Descrição do Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
| <b>PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
| Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
| <b>DETALHAMENTO DOS ITENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>QTD</b>   | <b>UND MEDIDA</b> |
| <b>01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>7.000</b> | <b>QUILOGRAMA</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <i>Serviço especializado de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contemplando as etapas de coleta interna e externa, transporte, tratamento e destinação final, conforme legislação ambiental e sanitária vigente, incluindo resíduos do Grupo A (infectantes), Grupo B (químicos), Grupo E (perfurocortantes), e quando aplicável, Grupo D (resíduos comuns não recicláveis), gerados por unidades hospitalares, clínicas, laboratórios, ambulatórios, entre outros estabelecimentos de saúde.</i> |              |                   |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |
| A gestão adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS), popularmente conhecidos como lixo hospitalar, constitui um dever institucional da Administração Pública, vinculado à proteção da saúde coletiva, à preservação ambiental e à observância dos princípios da dignidade da pessoa humana e da precaução. No contexto do Município de Ponta de Pedras/PA, tal responsabilidade adquire maior relevância diante da realidade local, em que diversas unidades de saúde estão dispersas em áreas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.797.106/0001-84**



urbanas e ribeirinhas, demandando soluções técnicas especializadas para coleta, transporte, tratamento e destinação final desses resíduos.

A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 222/2018, em seu art. 3º, estabelece que todos os geradores de resíduos de serviços de saúde, públicos ou privados, são obrigados a implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), o qual deve contemplar medidas específicas quanto ao manejo seguro e ambientalmente adequado dos resíduos perigosos.

*"A não observância dessa norma configura infração sanitária e ambiental, podendo culminar em sanções administrativas e criminais ao ente público responsável", conforme ressaltado por Luciano Ferraz, professor de Direito Administrativo da UFMG.*

Neste cenário, a Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar gerado pelas unidades de saúde municipais. Tal contratação visa garantir o cumprimento das obrigações legais e mitigar os riscos sanitários e ambientais decorrentes do manejo inadequado desses resíduos, sobretudo os classificados como infectantes (Grupo A), perfurocortantes (Grupo E) e químicos (Grupo B), conforme a classificação da ABNT NBR 12808/2020.

*"Nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve assegurar que a contratação satisfaça a necessidade de interesse público, mediante a escolha da solução mais vantajosa".*

Neste caso, a solução mais vantajosa não está apenas relacionada ao custo, mas também à capacitação técnica da empresa, à regularidade ambiental, à rastreabilidade dos resíduos e à capacidade de atender a todo o território municipal com segurança e continuidade.

A essencialidade do serviço a ser contratado se revela também na dimensão da saúde pública. Estudos da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) indicam que a exposição inadequada a resíduos hospitalares é vetor relevante para surtos de doenças infecciosas, com potencial de afetar trabalhadores da saúde, coletores, catadores, população em geral e, inclusive, o ecossistema local.

*"A contratação de serviços especializados em resíduos de saúde não é luxo, é medida de saúde preventiva", pontua Maria Helena Machado, pesquisadora em saúde pública.*

Ademais, a inviabilidade técnica de execução direta desses serviços pela estrutura administrativa do município impõe a terceirização como única alternativa eficaz e segura. A coleta e o transporte exigem veículos adaptados com sistema de contenção de vazamentos, condutores capacitados e registro junto aos órgãos ambientais. O tratamento e a disposição final, por sua vez, requerem licenciamento ambiental, tecnologias como autoclavagem ou incineração, e operação sob normas específicas de vigilância sanitária e ambiental.



**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.797.106/0001-84**



*"Nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, trata-se de serviço de natureza contínua, técnica e especializada", o que justifica a contratação de empresa do setor privado devidamente habilitada.*

Outro fator determinante para a contratação é o risco da interrupção do serviço, caso não se realize o procedimento tempestivamente. A não destinação adequada dos resíduos pode gerar acúmulo nas unidades de saúde, sobrecarga na gestão interna, risco de contaminação cruzada e passivo ambiental.

*"A teoria da eficiência impõe à Administração a adoção das medidas necessárias para prevenir danos e assegurar a continuidade dos serviços essenciais", como bem observa o jurista Marçal Justen Filho.*

Destaca-se ainda que a contratação em pauta não visa apenas cumprir uma obrigação legal, mas promover, de forma proativa, a sustentabilidade institucional da política de saúde pública local. A adoção de práticas corretas no manejo dos RSS fortalece o controle sanitário, evita autuações pelos órgãos de fiscalização e reforça o compromisso da Administração com a promoção da saúde ambiental.

*"A boa gestão pública não se limita ao cumprimento formal da norma, mas à busca pela excelência na entrega dos serviços públicos", como ensina Jacoby Fernandes.*

Em complemento, o Município observará os princípios da economicidade e da ampla competitividade, assegurando que a contratação se dê com base em critérios objetivos, técnicos e jurídicos, conforme os ditames do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Será exigida da futura contratada a devida licença ambiental, o Certificado de Regularidade do Transporte de Resíduos, o atendimento às exigências da ABNT e da ANVISA, além da comprovação de experiência anterior compatível.

Por todo o exposto, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, como medida imprescindível à preservação da saúde pública, do meio ambiente e à regularidade das ações da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de uma contratação essencial, fundamentada em critérios legais, técnicos e operacionais, cuja efetivação garantirá maior segurança sanitária, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público primário.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras, em 22 de maio de 2025.

  
Indira Oliveira de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde  
INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA  
06.05.2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria nº 029/2022